Conselho de Políticas Públicas
sobre Drogas - Caçador-SC

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 05 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.418, de 22 de março de 2018,

CONSIDERANDO a solenidade de posse do COMAD realizada no dia 21 de maio de 2025, conforme ata,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do COMAD para o biênio 2025/2027, na forma que segue:

I - Presidente: Cleverson Vieira da Silva, representante governamental;

II - Vice-Presidente: Wilian Cardoso Ribeiro, representante governamental;

III - 1º Secretária: Gisele de Souza Bleichuvehl Zarur, representante não governamental.

IIII - 2º Secretário: Ângelo Valdenilson de Souza, representante não governamental.

Art. 2º Nomear as Comissões Permanentes do COMAD para o biênio 2025/2027, na forma que segue:

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00117030/2024 e o código WN6S61B2.

I - Comissão de Prevenção:

a) Representantes não governamentais: Fabiane Boneti, Padre Edimar Blaskowski e Itamara Lara de Oliveira;
b) Representante governamental: Eliane Aparecida França Zonta.

II - Comissão de Tratamento e Reinserção Social:
a) Representantes não governamentais: Heron Cleiton de Souza, Maria Aparecida Dal Bosco, Ana Célia Caetano e Gisele de Souza Bleichuvehl Zarur .

III - Comissão de Redução de Danos:
a) Representantes não governamentais: Heros Lorenzo Zeni Domingues;
b) Representantes governamentais: Wilian Cardoso Ribeiro e Ana Cláudia küchler.

IV - Comissão de Legislação e Pesquisa:
a) Representantes não governamentais: Fernanda Blomer;
b) Representantes governamentais: PM Miguel d´Oliveira Lima e Beatriz de Camargo Schmigel.

V- Comissão de Fiscalização:

a) Representante não governamental: Valmira Moriggi;
b) Representante governamental: Cleverson Vieira da Silva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 10 de dezembro de 2025.

Cleverson Vieira da Silva - PRESIDENTE DO COMAD.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00117030/2024 e o código WN6S61B2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **WN6S61B2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEVERSON VIEIRA DA SILVA (CPF: 003.XXX.125-XX) em 30/04/2026 às 16:45:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 13:29:29 e válido até 05/01/2123 - 13:29:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDExNzAzMF8xMTcwMzZfMjAyNF9XTjZTNjFCMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00117030/2024** e o código **WN6S61B2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.